



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RELATÓRIO FINAL
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020

A) CONSIDERAÇÕES GERAIS

Através da Portaria Nº 158, de 15 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U nº 93/2020, seção 2, página 21, de 18 de maio de 2020, do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Cariri, os signatários, sob a Presidência do Senhor Wagner Roberto Serapião da Silva, foram designados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, referente à Tomada de Preço Nº 01/2020 relativo a licitação do Tipo Menor Preço objetivando a **contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma das edificações da Universidade Federal do Cariri – campus Juazeiro do Norte para cumprir os projetos de sistema de combate a incêndio e pânico aprovados pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (CBMCE) e projetos executivos elaborados pela equipe técnica da Diretoria de Infraestrutura, para atendimento às normas do CBMCE, ABNT NBR 9050 / 2015 – Acessibilidade a edificações e demais legislações vigentes** - Processo nº 23507.001426/2020-58. Dentro de suas atribuições legais, por força da Portaria supracitada, esta Comissão adotou as providências que lhe competiam em relação à referida licitação.

Cumprе esclarecer que a licitação acima referida, na forma da Lei 8666/1993, foi divulgada no Diário Oficial da União no dia 21 de julho de 2020, seção 3, página 53, no Jornal de Grande Circulação no Estado no dia 21 de julho de 2020, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e no sítio <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro-reitorias/proad/licitacoes/tomada-de-precos/#accordion-1>

B) DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Foi solicitado o seguinte pedido de esclarecimento em relação ao Edital da Tomada de Preço Nº 01/2020:

• **ESCLARECIMENTO Nº 001**

Trata-se do pedido de esclarecimento formulado via e-mail, para o endereço eletrônico cpcl.dinfra@ufca.edu.br, remetido pelo Sra. Romisa Aires Montenegro, em nome da empresa EMPRECON EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 73.776.734/0001-30.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Segue transcrição da mensagem:

A EMPRECON – Empreendimentos de Engenharia e Construção Ltda situada na Rua São Paulo nº 1883 – Setor -C, bairro Santa Tereza – Juazeiro do norte – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.776.734/0001-30, vem através desta solicitar esclarecimentos no que se refere ao item 10.10 -Qualificação Técnica deste Edital.

1- No item 10.10.3 solicita um atestado de capacidade técnico que contenha o seguinte:

10.10.3.1. CORDOALHA DE COBRE NU, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - mínimo de 2.000 m (dois mil metros);

No orçamento do nosso acervo técnico está descrito da seguinte forma:

ACERVO 1— UNIMED (ver em anexo)

11.2.2. PROTEÇÃO DE DESCARCA ATMOSFÉRICA

11.2.2.10. Cabo de Cobre Nú 35mm²..... 228,00m

11.2.2.11. Cabo de Cobre Nú 50mm²..... 140,00m

ACERVO 2- MCMV (ver em anexo)

8.1.10.3. Cabo de Cobre Nú 6,00mm²..... 1.192,00m

8.1.10.4. Isolador de pino tp hi-pop cilindro classe 15 Kv..... 596,00un

8.1.10.16. Cabo de Cobre Nú 6,00mm²..... 1.192,00m

8.1.10.17. Isolador de pino tp hi-pop cilindro classe 15 Kv 596,00un

2- 10.10.3.2. CABO BLINDADO PARA ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO - mínimo de 3.400 m (três mil e quatrocentos metros).

Para este item solicitamos a substituição do serviço descrito acima pelo item constante no nosso acervo:

ACERVO 1 (ver em anexo)

7.2. CABEAMENTO

7.2.1. Cabo tipo UTP 4P, categoria 6E 3.650,00m

Veja a descrição obtida do site de um fabricante:

"O **cabo blindado** é um tipo de **cabo** de rede, ou seja, é utilizado para promover a ligação entre computadores ou redes de internet. ... Há, também,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

modelos de **cabo blindado** que podem ser empregados tanto em áreas externas como internas, como os **cabos blindados** com fita aluminizada."

Desta forma observamos que os itens solicitados e os itens executados pela EMPRECON têm características semelhantes em sua execução assim solicitamos que os mesmos sejam aceitos nos documentos de habilitação deste edital conforme á Lei nº 8666/93 que diz:

Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação vedado as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos.

Sem mais agradecemos e ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

Romisa Aires Montenegro

EMPRECON EMPREENDIMENTOS DE ENG E CONSTRUÇÃO LTDA.

De início, foi destacado que o pedido de esclarecimento trata-se de uma matéria da área técnica, logo o questionamento foi encaminhado para a Diretoria de Infraestrutura que é o setor técnico da Universidade Federal do Cariri, bem como foi o responsável pela elaboração dos projetos e definição das especificações técnicas do objeto da Tomada de Preço Nº 01/2020. Transcreve-se a seguir, a resposta enviada pelo setor supracitado, em sua literalidade:

Parecer Técnico nº 01/2020/DINFRA

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Considerando a solicitação de análise técnica, sobre as exigências constantes no edital da Tomada de Preço 01/2020, expõe-se os fatos a seguir:

Analisou-se a semelhança dos itens apresentados pela empresa interessada com relação aos itens solicitados como documentos de habilitação quanto à capacitação técnico-operacional no instrumento convocatório do processo licitatório. Dessa forma, tem-se que:

1) Item do edital: CORDOALHA DE COBRE NÚ, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - Mínimo de 2000m (dois mil metros)

1.1) Itens e quantidades apresentadas pela empresa interessada:

1.1.1) Cabo de cobre nó 35mm²: 228,00m

1.1.2) Cabo de cobre nó 50mm²: 140,00m

1.1.3) Cabo de Cobre Nó 6,00mm²: 1.192,00m

1.1.4) Isolador de pino tp hi-pop cilindro classe 15 kv: 596,00un

1.1.5) Cabo de Cobre Nú 6,00mm²: 1.192,00m



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1.1.6) Isolador de pino tp hi-pop cilindro classe 15 kv: 596,00un

1.2) Análise de similaridade entre os itens:

Os serviços listados nos tópicos de 1.1.1 a 1.1.6 deste documento apresentam material e técnica de execução semelhante ao serviço descrito no tópico 1 deste mesmo documento. As execuções em cordoalhas de cobre nó com bitolas de 35mm²e 50mm²são bastante similares, sendo as mesmas amplamente utilizadas com isoladores em sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). A execução de cordoalha de cobre nó 6m M2 em isoladores classe 15kv, por sua vez, trata-se de serviço de instalação aérea de cordoalha de cobre nó, portanto, também pode ser considerado um serviço semelhante ao item de edital mencionado no tópico 1 desta nota técnica.

2) Item do edital: CABO BLINDADO PARA ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO - Mínimo de 3.400m (três mil e quatrocentos metros)

2.1) Item e quantidade apresentada pela empresa interessada:

2.1.1) Cabo tipo UTP 4P, categoria 6E: 3.650,00m

2.2) Análise de similaridade entre os itens:

O serviço listado no tópico 2.1.1 deste documento apresenta material e técnica de execução semelhante ao serviço descrito no tópico 2. Tanto o cabo de alarme de incêndio quanto o cabo UTP 4P 6E apresentam blindagem externa a qual deve ser conectada na instalação para fins de proteção eletromagnética do sistema, além disso, em termos de seção transversal esses dois tipos de cabos são similares, apresentando assim condições de instalação semelhantes em eletrodutos, caixas, etc.

Para essa solicitação da empresa interessada, deverá ser apresentado dentro do processo licitatório documentos comprobatórios dos itens mencionados nesta nota técnica para fins de julgamento da solicitação. Juazeiro do Norte-CE, 03 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

André Wagner de B. Silva
Engº Eletricista
Siape: 1385430

Washington Luiz de Sousa Júnior
Diretor Adjunto de Infraestrutura
SIAPE: 1153553



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Após a consulta ao setor técnico da Universidade Federal do Cariri, a Comissão conclui que a Administração aceitará como serviço de tecnologia assemelhada, podendo ser apresentado para fins de comprovação das exigências de capacidade técnico operacional e profissional, subitens 10.10.3 e 10.10.6, respectivamente, ambos do Edital da Tomada de Preços N° 01/2020, os seguintes serviços:

- 1) Para o serviço descrito no subitem 10.10.3.1 "CORDOALHA DE COBRE NU, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR", serão aceitos os serviços de "Cabo de Cobre Nú 35mm211, "Cabo de Cobre Nú 50m M211, "Cabo de Cobre Nú 6,00mm2e Isolador de pino tip hi-pop cilindro classe 15 kv" como tecnologias assemelhadas.
- 2) Para o serviço descrito no subitem 10.10.3.2 "CABO BLINDADO PARA ALARME E DETECÇÃO DE INCÊNDIO", será aceito o serviço "Cabo tipo UTP 4P, categoria 6E" como tecnologia assemelhada.

A Comissão esclareceu também que em casos semelhantes, onde a própria empresa ou outras empresas interessadas, solicitem o posicionamento da Administração em relação a considerar serviços de tecnologia assemelhadas, para fins de comprovação das exigências de capacidade técnica operacional e profissional estabelecidas no Edital da Tomada de Preços N° 01/2020, somente seriam aceitos após o posicionamento do setor técnico da Universidade Federal do Cariri, em relação ao caso concreto.

C) DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO

Não houve pedidos de impugnação do Edital da Tomada de Preço N° 01/2020.

D) DA HABILITAÇÃO

Apresentou os documentos de habilitação (Envelope N° 01) e proposta de preços (Envelope N° 02) e demais declarações complementares exigidas no edital, tornando-se, nesta ocasião, licitante da Tomada de Preço N° 01/2020, a seguinte empresa:

| Licitante | CNPJ | Razão Social |
|-----------|--------------------|--|
| 01 | 73.776.734/0001-30 | EMPRECON EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA |

No dia 06 de agosto de 2020, das 08:30 (oito horas e trinta minutos) às 09:00 (nove horas), horário de Brasília, não foi realizado o credenciamento de representante legal da Tomada de Preço N° 01/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Na data, hora e local marcados, 06 de agosto de 2020 às 09:00 (nove horas), horário de Brasília, no Auditório Beata Maria de Araújo, localizado no Bloco H, Campus de Juazeiro do Norte, da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no endereço Av. Tenente Raimundo Rocha N° 1639, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE, o presidente da Comissão deu início a sessão pública para recebimento dos envelopes, bem como documentações complementares, e abertura do Envelope n° 01 (Habilitação) e informou que não houve credenciamento de representante da licitante.

A seguir, o Presidente da Comissão procedeu a abertura do envelope contendo os Documentos de Habilitação (Envelope N° 01) da licitante. Ato contínuo, a Comissão rubricou todas as folhas dos documentos habilitação da licitante, efetuou a conferência do número de folhas constantes na capa do envelope n° 01, confrontando com a contagem do número total de folhas dos documentos apresentados dentro do referido envelope.

Durante a sessão, a comissão iniciou a consulta ao Sistema Unificado de Fornecedores - SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU, da licitante, bem como dos seus sócios majoritários. Após as consultas, os documentos foram impressos e rubricados pela comissão.

Em seguida, como não houve representantes credenciados na sessão, não houve nenhum registro em ata de manifestações por parte dos representantes. Ato contínuo, a sessão foi suspensa às 10:00 horas para o julgamento dos documentos de habilitação (Envelope N° 01) da licitante, retornando às 11:00 horas, sendo constatado que:

A licitante EMPRECON EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 73.776.734/0001-30, apresentou a documentação de habilitação válida, suficiente para cumprimento das exigências do Edital, sendo considerada HABILITADA.

Em seguida, o resultado de habilitação foi em caminhado, via e-mail para a licitante habilitada, que não apresentou questionamento e declarou não desejar manifestação de interpor recurso ao resultado da fase de habilitação. Com isso, foi dado continuidade a sessão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

com a abertura do envelope da proposta (Envelope N° 02), sendo rubricadas, pela Comissão, todas as folhas da proposta da licitante.

Por fim, o Presidente da Comissão declarou que a proposta de preços apresentada pela licitante seria analisada e julgada, sendo que o resultado da licitação será divulgado em uma nova sessão que foi realizada às 09:00 horas (horário local) do dia 10 de agosto de 2020, no Auditório Beata Maria de Araújo, localizado no Bloco H, Campus de Juazeiro do Norte, da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no endereço Av. Tenente Raimundo Rocha N° 1639, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE. As 12:00 horas (horário local) o Presidente da Comissão declarou encerrada a sessão pública de habilitação.

O resultado da habilitação da Tomada de Preço 01/2020, foi divulgado no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro-reitorias/proad/licitacoes/tomada-de-precos/>, enviado para o e-mail da licitante e publicado no Diário Oficial da União no dia 07 de agosto de 2020, seção 3, página 65.

E) DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

No dia 10 de agosto de 2020, às 09:00 (nove horas), a Comissão reuniu-se no Auditório Beata Maria de Araújo, 13 localizado no Bloco H, Campus de Juazeiro do Norte, da Universidade Federal do Cariri — 14 UFCA, no endereço Av. Tenente Raimundo Rocha N° 1639, Cidade Universitária, Juazeiro do 15 Norte/CE, procedeu a abertura da sessão pública e em seguida comunicou a abertura de diligência referente a proposta de preços apresentada pela licitante EMPRECON EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E 24 CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 73.776.734/0001-30:

- Diligência — Proposta de Preços — EMPRECON EMPREENDIMENTOS DE 37 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 73.776.734/0001-30.

01) Apresentar a justificativa técnica para a divergência do preço unitário do "Auxiliar de Eletricista com Encargos Complementares — (Código 88247), apresentado na composição do item 6.30 — "ELETRODUTO FLEXÍVEL SEALTUBE DN 3/4" (M) - Código 10006. No caso concreto, a mão de obra foi apresentada com o preço unitário R\$ 14,61 (quatorze reais e sessenta e um centavos), enquanto que o mesmo profissional é apresentado em outras composições da proposta da licitante habilitada no certame licitatório na modalidade Tomada de Preços N°01/2020, com o valor de R\$ 9,24 (nove 46 reais e vinte e quatro centavos).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

02) Apresentar a composição analítica do item 6.43 — " LUNÁRIA DE EMERGÊNCIA DE SOBREPOR, COM BLOCO AUTÔNOMO, 600 LUMENS (UN) - Código 10009, que se encontra apresentada na Planilha Orçamentária de Composição Analítica, entretanto não foi aberta a sua composição.

03) Apresentar a memória de cálculo para demonstrar o valor do preço unitário dos profissionais da categoria de construção civil que foram listados na Planilha de Composição Analítica. Destaca-se que os valores dos preços unitários desses profissionais encontram-se abaixo do valor de referência, devendo a Administração analisar a viabilidade desses valores apresentados. Ressalta-se que a licitante, em sua proposta, não apresentou a composição analítica complementar desses profissionais dentro do Envelope N° 02 (Proposta Comercial), não sendo possível a Comissão analisar se esses valores interferem em direitos trabalhistas da categoria profissional, o que tomaria os valores impraticáveis.

Em seguida, a Comissão informou que a sessão pública do dia 10 de agosto de 2020 seria suspensa enquanto a Comissão realiza diligência para sanar dúvidas referentes a proposta de preços apresentada pela licitante habilitada. Além disso, comunicou que de acordo com o item 13.16.7 do Edital da Tomada de Preços 01/2020, a licitante teria um prazo de 02 (dois) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta.

Por fim, às 11:00 horas (onze horas) o Presidente da Comissão declarou suspensão a Sessão Pública, porém informando que a Sessão Pública para Julgamento da Proposta de Preços do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços N°01/2020 seria reaberta às 09:00h (nove horas), horário local, no dia 13 de agosto de 2020, no Auditório Beata Maria de Araújo, localizado no Bloco H, Campus de Juazeiro do Norte, da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no endereço AV. Tenente Raimundo Rocha N° 1639, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE. A ata foi publicada no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro-reitorias/proad/licitacoes/tomada-de-precos/> e enviada por e-mail para a licitante habilitada.

No dia 13 de agosto de 2020, às 09:00 (nove horas), a Comissão reuniu-se no Auditório Beata Maria de Araújo, localizado no Bloco H, Campus de Juazeiro do Norte, da Universidade Federal do Cariri — UFCA, no endereço Av. Tenente Raimundo Rocha N° 1639, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE, declarou reaberta a sessão pública e informou que a licitante apresentou a resposta da diligência no dia 11 de agosto de 2020, protocolada junto a comissão na sala I306 , Bloco I, Campus de Juazeiro do Norte, da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no endereço Av. Tenente Raimundo Rocha N° 1639, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE. Em seguida, à Comissão procedeu com a análise dos documentos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

encaminhados pela licitante habilitada durante a diligência, assim como os documentos da proposta de preço (Envelope 02).

Após a análise, a comissão informou que os documentos apresentados pela licitante atendia ao que foi solicitado na diligência e declarou CLASSIFICADA a licitante EMPRECON EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 73.776.734/0001-30.

1ª Classificada: EMPRECON EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 73.776.734/0001-30 PROPOSTA: R\$ 1.217.848,88 (um milhão duzentos e dezessete mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Em seguida, às 11:00 horas (onze horas) do dia 13 de agosto de 2020, no Auditório Beata Maria de Araújo, localizado no Bloco H, Campus de Juazeiro do Norte, da Universidade Federal do Cariri - UFCA, no endereço Av. Tenente Raimundo Rocha N° 1639, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE, a comissão declarou encerrada a Sessão Pública para Julgamento da Proposta de Preços do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços N° 01/2020. A ATA foi assinada e publicada no endereço eletrônico <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/pro-reitorias/proad/licitacoes/tomada-de-precos/> e enviada por e-mail para a licitante habilitada. O resultado do julgamento da proposta da Tomada de Preço 01/2020 também foi divulgado no Diário Oficial da União no dia 14 de agosto de 2020, seção 3, Página 69. Por fim, a licitante, via e-mail, declarou não manifestar interesse de interpor recurso ao resultado da fase de julgamento da proposta do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços N° 01/2020.

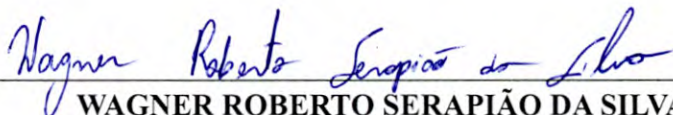


**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

F) DO RESULTADO FINAL

Da análise geral da licitação, diante dos documentos presentes nos autos do referido processo licitatório e em completo atendimento às exigências do edital, a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da legislação vigente, decide ADJUDICAR a licitação Tomada de Preço Nº 01/2020 em favor da licitante EMPRECON EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 73.776.734/0001-30, que apresentou o MENOR PREÇO, no valor de R\$ 1.217.848,88 (um milhão duzentos e dezessete mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

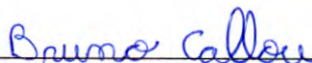
Juazeiro do Norte-CE, 28 de agosto de 2020.



WAGNER ROBERTO SERAPIÃO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



IGOR SILVA SANTOS
1º Membro da Comissão Permanente de Licitação



BRUNO CALLOU BERNARDO DE OLIVEIRA
Suplente 1 da Comissão Permanente de Licitação

